



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Aos nove (09) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 08h00min, na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, a Presidente, Vereadora Samantha Iris, declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereadora Samantha Iris (Presidente) e Vereador Marcrean Santos (Vice-presidente). Ausência justificada: Daniel Monteiro (Membro). Não havendo ata a ser submetida à leitura nesta oportunidade, passou-se diretamente à Ordem do Dia, que constou da análise, discussão e votação das seguintes matérias, cujos pareceres foram todos aprovados por unanimidade, salvo registro em contrário: (1) Processo nº 31.975/2026, apenso ao Processo nº 11.003/2025 – Razões de veto total, de autoria do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Dídimo Vovô, que altera a Lei nº 6.566, de 18 de agosto de 2020, do Município de Cuiabá, que dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais da administração e dá outras providências, veto veiculado pela Mensagem nº 044/2026. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela manutenção do veto total. (2) Processo nº 31.173/2026 – Projeto de Resolução de autoria do Vereador Marcos Brito Júnior, que altera dispositivos da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 2016. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação com emenda de redação. (3) Processo nº 24.079/2026 – Projeto de Resolução de autoria do Vereador T. Coronel Dias, que cria a Frente Parlamentar Católica no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação com emenda de redação. (4) Processo nº 25.077/2026 – Projeto de Emenda à Lei Orgânica de autoria do Vereador Professor Mário Nadaf, que altera a redação do §3º do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação com emenda de redação. (5) Processo nº 19.945/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador Alex Rodrigues, que altera o artigo 2º e o §3º do artigo 2º da Lei nº 6.039, de 11 de fevereiro de 2016, que fixa o valor da bolsa moradia e da bolsa alimentação dos médicos participantes do Programa Mais Médicos no Município de Cuiabá e dá outras providências. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela rejeição da matéria. (6) Processo nº 26.505/2026 – Projeto de Lei de autoria da





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Vereadora Baixinha Geraldelli, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Cuiabá o Dia do Perito Oficial Criminal. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação com emenda supressiva. (7) Processo nº 17.145/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador Dilemário Alencar, que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Emprego para Mães Solo no Município de Cuiabá e dá outras providências. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação com emenda supressiva. (8) Processo nº 17.682/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Katiuscia Mantelli, que altera dispositivo da Lei nº 5.882, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre a concessão de uso de bem público municipal e dá outras providências. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela rejeição da matéria. (9) Processo nº 19.684/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Katiuscia Mantelli, que dispõe sobre a instituição do Projeto Protetores Mirins no Município de Cuiabá. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação da matéria. (10) Processo nº 24.028/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Katiuscia Mantelli, que dispõe sobre o direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão de assistência emocional no âmbito do Município de Cuiabá. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação com emenda supressiva. (11) Processo nº 19.482/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcos Brito Júnior, que declara de utilidade pública municipal a Associação Tampatinhas. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação da matéria. (12) Processo nº 18.632/2026 – Projeto de Lei Complementar de autoria do Vereador Alex Rodrigues, que dispõe sobre a Lei Complementar nº 232, de 26 de maio de 2011, que dispõe sobre a hierarquização viária do Município de Cuiabá, para incluir e classificar como via coletora a Avenida Bom Jesus e seu prolongamento, situada no Bairro Santa Marta, e dá outras providências. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela rejeição da matéria. (13) Processo nº 8.414/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maysa Leão, que institui a Política Municipal de Infraestrutura Verde e Soluções Baseadas na Natureza para prevenção de enchentes e adaptação climática no Município de Cuiabá e dá outras providências. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela rejeição da matéria. (14) Processo nº 21.115/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maysa Leão, que declara o Horto Florestal Tote Garcia como patrimônio cultural, histórico, ambiental e de lazer do Município de Cuiabá. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação da matéria. (15) Processo





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

nº 24.467/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maysa Leão, que declara o Espaço Cultural Silva Freire como patrimônio cultural, esportivo, social, educacional e de lazer do Município de Cuiabá. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação da matéria. (16) Processo nº 24.486/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maysa Leão, que declara o Parque José Inácio da Silva “Zé Bolo flô” como patrimônio cultural, histórico, ambiental e de lazer do Município de Cuiabá. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação com emenda supressiva. (17) Processo nº 19.464/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador Professor Mário Nadaf, que dispõe sobre diretrizes para a priorização de famílias que possuam pessoas com Transtorno do Espectro Autista nas políticas públicas de acesso à tarifa social de água e esgoto no Município de Cuiabá e dá outras providências. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela rejeição da matéria. (18) Processo nº 29.549/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador Professor Mário Nadaf, que institui o Dia Municipal do Plantio de Árvores no Município de Cuiabá e dá outras providências. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação com emendas. (19) Processo nº 18.071/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador Rafael Ranalli, que institui a Campanha Municipal de Combate ao Trabalho Infantil e de Busca Ativa Escolar no Município de Cuiabá e dá outras providências. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação com emendas. (20) Processo nº 22.025/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador Rafael Ranalli, que institui a Semana Municipal da Saúde Integral da Mulher no âmbito do Município de Cuiabá. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação com emendas. (21) Processo nº 22.532/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador Rafael Ranalli, que institui a campanha educativa “Menos Telas, Mais Livros” nas creches e escolas municipais de Cuiabá e dá outras providências. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação com emenda supressiva. (22) Processo nº 6.145/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador T. Coronel Dias, que institui o acesso de crianças e adolescentes diabéticos ao monitoramento contínuo de glicose (*Freestyle Libre*) ou similar na rede municipal de saúde do Município de Cuiabá. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela rejeição da matéria. (23) Processo nº 6.294/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador T. Coronel Dias, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Projeto Castramóvel no âmbito do Município de Cuiabá e dá outras providências. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela rejeição da matéria. (24) Processo nº 7.764/2026 – Projeto de Lei de autoria do Vereador T. Coronel Dias, que autoriza





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Escolas Cívico-Militares no Município de Cuiabá. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela rejeição da matéria. (25) Processo nº 24.484/2026 – Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maysa Leão, que declara o Espaço Cultural Silva Freire como patrimônio cultural, esportivo, social, educacional e de lazer do Município de Cuiabá. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação da matéria, registrando-se que, embora possua objeto idêntico ao do Processo nº 24.467/2026, trata-se de processo autuado sob número distinto, razão pela qual, por orientação regimental, foi igualmente apreciado. (26) Processo nº 27.984/2026 – Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Adevaír Cabral, que concede o título de Cidadã Cuiabana à Senhora Lilian Patrícia Dourado Trindade. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação com emenda. (27) Processo nº 23.416/2026 – Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora Maysa Leão, que concede o título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Carlos Henrique Rodrigues de Almeida. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação com emenda de redação. (28) Processo nº 22.310/2026 – Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Professor Mário Nadaf, que concede o título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Cleiton Mário Paganotti. Relator: Vereador Marcrean Santos. Parecer pela aprovação da matéria. Encerrada a apreciação das matérias, a Presidente registrou considerações acerca do caráter técnico desta Comissão, ressaltando que as proposições são analisadas sob os aspectos da legalidade, da competência, da constitucionalidade e da redação, e destacando a importância de que os Vereadores e suas respectivas assessorias construam proposições juridicamente viáveis e constitucionais, de modo a evitar eventuais declarações de inconstitucionalidade após a aprovação em plenário, esclarecendo, ainda, que compete a esta Comissão a preservação da constitucionalidade, da técnica regimental e da boa redação dos projetos. Os trabalhos foram brevemente suspensos e, reabertos, nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pela Presidente da Comissão, nos termos regimentais.


Vereadora Samantha Iris

Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | ☎ (65) 3617-1500